



**TERCEIRA ATA DE SUPLEMENTAR DA SESSÃO PÚBLICA DO PREGÃO PRESENCIAL N.º
02/2019-SESA**

Aos 08 (oito) dias do mês março de 2019, às 08:00h (oito horas), na sala de reuniões da Comissão de Licitação da Prefeitura Municipal de Viçosa do Ceará, sito à Rua José Siqueira, nº 396, nesta cidade de Viçosa do Ceará-CE, reuniu-se a Pregoeira, Sra. Flávia Maria Carneiro da Costa, juntamente com a equipe de apoio, composta pelo membro Sr. Antônio Francisco do Nascimento e o Sr. José Helder de Moraes, para dar continuidade com a fase de lances do Pregão Presencial nº 02/2019-SESA, cujo objeto é a AQUISIÇÃO DE MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR. Participam da presente na sessão 05 (cinco) licitantes, assim representadas: 1) PANORAMA COMÉRCIO DE PRODUTOS MÉDICOS E FARMACÊUTICOS LTDA., CNPJ nº 01.722.296/0001-17, representada pelo procurador Sr. Belchior Fernandes Moreira, inscrito no CPF sob o nº 212.576.473-34 e RG sob o nº 2008042758-2 SSP/CE; 2) JOSÉ NERGINO SOBREIRA, CNPJ nº 63.478.895/0001-94, representada pelo procurador Sr. Fábio José Vicente, inscrito no CPF sob o nº 844.436.003-10 e RG sob o nº 96029125094 SSP/CE; 3) PROHOSPITAL COMÉRCIO HOLANDA LTDA., CNPJ nº 09.485.574/0001-71, representada pelo procurador Sr. Claudio Alexandre Alves Estevam, inscrito no CPF sob o nº 356.824.003-30 e RG sob o nº 86480385 SSP/CE; 4) DINÂMICA COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA., CNPJ nº 09.423.609/0001-48, sem representante; 5) FB COMÉRCIO DE PRODUTOS E EQUIPAMENTOS LTDA., CNPJ nº 21.116.490/0001-66, sem representante; 6) ART MÉDICA COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA., CNPJ nº 02.626.340/0001-58, sem representante; 7) TS COMERCIAL DE MEDICAMENTOS E REPRESENTAÇÃO LTDA., CNPJ nº 08.077.211/0001-34, sem representante; e 8) MAXXI DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS HOSPITALARES EIRELI, CNPJ nº 05.199.870/0001-55, sem representante. Após dado continuidade e concluída a fase de lances para todos os itens, tendo-se os menores preços apresentados, confrontados com os preços máximos admitidos pela Administração para os referidos itens, e tendo sido aceitáveis. Apresentaram os menores preços as empresas: 1) PANORAMA COMÉRCIO DE PRODUTOS MÉDICOS E FARMACÊUTICOS LTDA., para os itens 16, 19, 23, 24, 29, 38, 39, 40, 41, 46, 47, 48, 49, 50, 59, 61, 62, 63, 71, 79, 80, 83, 84, 86, 87, 88, 89, 90, 91, 92, 93, 94, 95, 96, 97, 98, 99, 100, 101, 102, 103, 104, 105, 106, 107, 108, 109, 110, 111, 112, 113, 114, 115, 116, 121, 125, 129, 130, 131, 132, 133, 134, 136, 138, 139, 144, 145, 146, 148, 151, 152, 153, 172, 175, 178, 179, 188, 191, 192, 193, 194, 195, 196, 197, 198, 199, 200, 201, 202, 203, 204, 205, 206, 218, 231 e 237, com valor total de R\$ 343.919,74 (trezentos e quarenta e três mil novecentos e dezenove reais e setenta e quatro centavos); 2) JOSÉ NERGINO SOBREIRA, para os itens 1, 11, 12, 13, 25, 44, 52, 53, 54, 65, 67, 70, 118, 119, 120, 124, 127, 140, 141, 142, 143, 147, 149, 154, 163, 164, 165, 171, 226, 228, 229, 233, 235 e 236, com valor total de R\$ 71.563,29 (setenta e um mil quinhentos e sessenta e três reais e vinte e nove centavos); 3) PROHOSPITAL COMÉRCIO HOLANDA LTDA., para os itens 2, 3, 4, 8, 9, 14, 17, 18, 21, 22, 28, 30, 31, 32, 33, 35, 36, 37, 42, 43, 45, 55, 56, 57, 60, 64, 66, 69, 76, 77, 78, 81, 82, 117, 123, 137, 150, 155, 161, 166, 167, 168, 169, 170, 176, 177, 181, 182, 183, 184, 185, 186, 187, 189, 207, 208, 209, 210, 211, 212, 213, 214, 220, 221, 222, 223, 224, 225, 232, 234 e 238, com valor total de R\$ 181.648,24 (cento e oitenta e um mil seiscentos e quarenta e oito reais e vinte e quatro centavos); 4) DINÂMICA COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA., para os itens 5, 6, 7, 10, 15, 20, 26, 27, 51, 74, 122, 126, 128, 156, 157, 158, 159, 160, 173, 174, 190 e 227, com valor total de R\$ 46.838,25 (quarenta e seis mil oitocentos e trinta e oito reais e vinte e cinco centavos); 7) TS COMERCIAL DE MEDICAMENTOS E REPRESENTAÇÃO LTDA., para os itens 58, 72, 73, 85, 135, 162 e 230, com valor total de R\$ 16.884,90 (dezesesseis mil oitocentos e oitenta e quatro reais e noventa centavos). Perfazendo valor global de R\$ 660.854,42 (seiscentos e sessenta mil oitocentos e cinquenta e quatro reais e quarenta e dois centavos). Para os itens 34, 68, 75, 180, 215, 216, 217 e 219, em virtude dos preços apresentados estarem acima do valor máximo para contratação e não ter havido sucesso na negociação, os itens foram declaradas FRACASSADOS. Depois de abertos os envelopes de habilitação, foi verificado que a licitante 6) ART MÉDICA COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA., por não ter apresentado a Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas



Jurídicas (CNPJ), exigido no item g.5.1. do Edital, foi considerada INABILITADA. Quanto a licitante 5) FB COMÉRCIO DE PRODUTOS E EQUIPAMENTOS LTDA., por ter deixado de comprovar sua boa situação financeira, através da apresentação dos índices Econômicos Financeiros, exigidos no item b.5.4. do Edital, foi considerada INABILITADA. Já a empresa 8) MAXXI DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS HOSPITALARES EIRELI, por ter apresentado sua terceira alteração contratual sem a devida autenticação por cartório competente, de acordo com o que é exigido no item 3.3. do Edital, foi considerada INABILITADA. As demais licitantes, ou seja, 1) PANORAMA COMÉRCIO DE PRODUTOS MÉDICOS E FARMACÊUTICOS LTDA.; 2) JOSÉ NERGINO SOBREIRA; 3) PROHOSPITAL COMÉRCIO HOLANDA LTDA.; 4) DINÂMICA COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA.; e 7) TS COMERCIAL DE MEDICAMENTOS E REPRESENTAÇÃO LTDA., foram consideradas HABILITADAS, tendo em vista que cumpriram na íntegra as normas editalícias e as normas da Lei Nº 8.666/93, regulamentadora das Licitações Públicas, como também as da Lei Nº 10.520/02. A Pregoeira perguntou aos presentes se existia por parte dos mesmos, alguma intenção de entrar com recurso contra a decisão anunciada, para que fosse registrado em ata a síntese das suas razões. Os proponentes não manifestaram intenção de interpor recurso. As licitantes foram informadas que deveriam apresentar proposta readequada em até 24 (vinte e quatro horas). Portanto, nada mais havendo a tratar nem a declarar, a Pregoeira deu por encerrada a sessão às 11:20 (onze horas e vinte minutos) do que para constar foi lavrada a presente Ata, que vai assinada pela Pregoeira, equipe de apoio e pelos licitantes presentes. Viçosa do Ceará-CE, 08 de março de 2019.

PREGOEIRA E EQUIPE DE APOIO:

FLÁVIA MÁRIA CARNEIRO DA COSTA
Pregoeira da Prefeitura Municipal de Viçosa do Ceará

ANTÔNIO FRANCISCO DO NASCIMENTO
Membro da equipe de apoio

JOSÉ HELDER DE MORAIS
Membro da equipe de apoio

LICITANTES:

1) PANORAMA COMÉRCIO DE PRODUTOS MÉDICOS
E FARMACÊUTICOS LTDA.
CNPJ nº 01.722.296/0001-17
Belchior Fernandes Moreira

2) JOSÉ NERGINO SOBREIRA
CNPJ nº 63.478.895/0001-94
Fábio José Vicente

3) PROHOSPITAL COMÉRCIO HOLANDA LTDA.
CNPJ nº 09.485.574/0001-71
Claudio Alexandre Alves Estevam